

RESOLUÇÃO Nº 065/2016, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 37/2015, de 3 de novembro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de R\$ 15.580,00 (quinze mil e quinhentos oitenta reais), da conta orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2016:

Conta de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior			15.580,00
4.4.90.00.00.00.00.00	206	00000 Equipamentos e Material Permanente	8.580,00
4.4.90.00.00.00.00.00	262	00000 Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
			15.580,00

Art. 2º Suplementar, a importância de R\$ 15.580,00 (quinze mil e quinhentos oitenta reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, a seguinte conta orçamentária:

Conta de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior			15.580,00
3.3.90.00.00.00.00.00	206	00000 Outras Despesas Correntes	8.580,00
3.3.90.00.00.00.00.00	262	00000 Outras Despesas Correntes	7.000,00
			15.580,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 9 de dezembro de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO